

**ATO Nº 6.856.296, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no PAe 0012403-67.2015.4.01.8000, resolve:

Fazer Cessar, a partir de 22/09/2018, a convocação do Juiz Federal PABLO ZUNIGA DOURADO de que tratam o Ato Presi 5668039, de 1º/03/2018, publicado no DOU2 de 05/03/2018 e Ato Presi 6047839, de 08/05/2018, publicado no DOU2 de 09/05/2018. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**ATO Nº 408, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/01065, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ EDUARDO ALVES DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006 e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDRÉ FONTES

ATO Nº 409, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/01130, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora LINA VERDAN CUNHA, Técnica Judiciária, NI, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, e IV, e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, em interpretação conjunta com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, observando-se, ainda, o artigo 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006 e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDRÉ FONTES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 337, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0001760-97.2018.4.05.7300, resolve:

Conceder Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora EDJA RITA DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe C, Padrão-13, matrícula 155, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, com proventos integrais e direito à paridade com a remuneração dos servidores ativos, fundamentada no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67 da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, bem como do Adicional de Qualificação - AQ, por Especialização, com fundamento na Lei 11.416/2006 e a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, originária dos "quintos", de acordo com os arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

PORTARIA Nº 401, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0009474-38.2018.4.05.7000, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I - Prorrogar a cessão da servidora REGINA LÚCIA LOPES DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 716, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para continuar exercendo função comissionada enquanto perdurar o interesse das partes envolvidas, nos termos do art. 93, inciso I, da

Lei nº 8.112/1990, e da Resolução nº 5/2008, do Conselho da Justiça Federal;

II - Convalidar a cessão da referida servidora ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região no período de 1º/01/2017 até a data de publicação desta Portaria.

Publique-Se. Registre-Se. Cumpra-Se.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**PORTARIA Nº 1.013, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, XIII, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o que consta no Processo Administrativo Digital nº 8638/2018, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor efetivo deste Tribunal EDISON LIRA DE AGUIAR, Matrícula nº 30995, CPF nº 150.302.703-10, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, sendo-lhe assegurada a vantagem decorrente da opção prevista no art. 2º da Lei nº 8.911/94, com base na Função Comissionada FC-6, por ter preenchido, até 18 de janeiro de 1995, os pressupostos temporais estabelecidos no art. 193 da Lei nº 8.112/90, nos termos do Acórdão nº 2076/2005 - TCU/Plenário.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, consoante o disposto no parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. RICARDO DUAILIBE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 415, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o Edital nº 15, de 16/06/2016, que tornou público o resultado final do Concurso Público nº 01/2015, publicado no DOU nº 115 e DJE nº 2.162/2016, ambos de 17/06/2016, homologado pela Resolução TRE-MT nº 1.802/2016, publicada no DJE nº 2.165, de 22/06/2016;

CONSIDERANDO o Edital nº 17, de 29 de maio de 2018, publicado no DOU nº 108, de 07/06/2018, que tornou pública a prorrogação da validade do Concurso Público nº 01/2015;

CONSIDERANDO as Portarias nº 245/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018 e nº 333/2018, publicada no DOU nº 161, de 21/08/2018;

CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 671/2017, alterada pela Portaria TSE nº 574/2018;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 1445-52.2014.6.11.0000 - Classe PA e no Processo Administrativo Eletrônico nº 4353/2016, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato JACQUES DE BARROS LOPES, classificado em 26º lugar na lista classificatória geral do concurso público realizado por este Tribunal para, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade: Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, vago em decorrência de exoneração a pedido do servidor Kennedy Teixeira de Carvalho, publicada por meio da Portaria TRE-MT nº 245/2018, DOU nº 129, de 06/07/2018.

Art. 2º Nomear a candidata JULLIANE SILVA CONCEIÇÃO, classificada em 27º lugar na lista classificatória geral do concurso público realizado por este Tribunal para, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade: Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.202, de 29/11/2005, vago em decorrência de exoneração a pedido da servidora Mariana de Moraes Souza Araújo, publicada por meio da Portaria TRE-MT nº 333/2018, DOU nº 161, de 21/08/2018.

Art. 3º Os candidatos deverão apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 4º Os candidatos nomeados nesta Portaria ficam enquadrados na Classe A, Padrão I, da respectiva carreira.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Des. MÁRCIO VIDAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 1.141, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a indicação contida no Memorando nº 465/2018 - COEDE, de 8 de junho de 2018 (SEI nº 0007332-40.2018.6.18.8000), resolve:

Art. 1º Fica dispensado o servidor FLAVIENO LEAL DE DEUS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 420, do Quadro de Pessoal deste Regional, do exercício da Função Comissionada de Assistente III (FC-3), da Seção de Administração Predial e Transportes, da Coordenadoria de Apoio Administrativo, da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Fica lotado o servidor citado no art. 1º, no Gabinete da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

PORTARIA Nº 1.142, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a decisão 975, de 15 de setembro de 2018, contida no SEI nº 0009839-05.2018.6.18.8022;

Considerando a decisão 1008, 19 de setembro de 2018, contida no SEI nº 0007332-40.2018.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Fica removido, para acompanhamento de cônjuge, o servidor RAFAEL COELHO RAMALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 545, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cartório Eleitoral da 22ª Zona em Corrente/PI para a sede deste Tribunal, com fulcro na alínea "a" do inciso III, do art. 36, c/c o § 2º, do art. 84, da Lei nº 8.112/1990, bem como na alínea "a", do inciso III, do art. 5º, da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 2º Fica lotado o servidor citado no art. 1º, na Seção de Administração Predial e Transportes, da Coordenadoria de Apoio Administrativo, da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças.

Art. 3º Fica designado o servidor referido no art. 1º, para o exercício da Função Comissionada de Assistente III (FC-3), de sua unidade de lotação.

Art. 4º Fica concedido ao servidor um prazo de 10 (dez) dias para trânsito.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**ATO Nº 290, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 97.407/2018, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora VANESSA PEREIRA DA SILVA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, cedida para este Tribunal, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Nível CJ-1, da Assessoria Jurídica do Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar de 02/10/2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CARLOS EDUARDO DA FONSECA PASSOS

ATO Nº 291, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 98.620/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora SHIRLEI SOARES SCHIAVINI, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 256ª Zona Eleitoral/Cabo Frio do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar de 19/09/2018.

Art. 2º Designar o servidor FLAVIO CARVALHO BARBOSA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 256ª Zona Eleitoral/Cabo Frio do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CARLOS EDUARDO DA FONSECA PASSOS